COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER nº 28 /2025
Ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025
Relator: Vereador Mauro Cesar Michelon

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Prefeito, que altera dispositivo da Lei nº 56 de 14 de outubro de 2005, o qual dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos do quadro único de pessoal do Poder Executivo, solicitando a esta Casa Legislativa, autorização para aumentar os seguintes cargos do quadro efetivo; 02(duas) novas vagas para o cargo de Assistente Social, totalizando 07 (sete) vagas no total, e 02(duas) novas vagas para o cargo de Enfermeiro, totalizando 24(vinte e quatro) no total, e 12(doze) novas vagas para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo, totalizando 80 (oitenta), bem como promover o aumento da gratificação pelo exercício de plantão ao cargo de Fiscal de Tributos.

Referente à legalidade, embora já devidamente analisada anteriormente, a reafirmamos, em especial citamos o I, do art. 30, da Constituição Federal de 1988, bem como na lei orgânica encontramos amparo nos Art. 38, inciso I e III.

No que tange ao mérito, é indiscutível a importância do quadro de funcionários efetivos, sendo evidentemente que a legislação deve abarcar e direcionar a complexa missão do Poder Executivo em atender com eficiência as demandas e reivindicações dos cidadãos, mesmo com as limitações financeiras impostas pelos cenários econômicos municipal, estadual e federal, deve ser pauta permanente de análise e proposição de aperfeiçoamento a fim de ser realmente um instrumento adequado à prestação dos serviços públicos eficientes.

Por certo, não é demasiado reafirmar que essa implantação da nova estrutura organizacional do Município, além de respeitar a capacidade financeira do Município, em estrita observância aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, em especial quanto ao mérito da proposição, exaramos parecer favorável.

Sala das Comissões, 06 de março 2025.

Mauro Cesar Michelon
Membro e relator

Vereador Jader Gabriel Ioris _____ voto FAVORÁVEL
Presidente

Vereador Sabino Zilli _____ voto FAVORÁVEL
Vice-Presidente